



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 327/2025

O Município de Fernandópolis-SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, RESOLVE registrar os preços da empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.906.450/0001-00, com sede à SETOR SIG CONJUNTO B, S/N, Bairro: TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA - DF, CEP 72.153-502, Email: americo@mkds.com.br neste instrumento representado por AMERICO FERREIRA LIMA, Sócio Administrador, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURAS DE PALCO E GERADORES DE ENERGIA, NAS CATEGORIAS E PORTES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**” especificado(s) no(s) item(ns) do anexo I Termo de Referência, do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025, PROCESSO Nº 109/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA				
	CNPJ nº 01.906.450/0001-00, com sede à SETOR SIG CONJUNTO B, S/N, Bairro: TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA - DF, CEP 72.153-502, Email: americo@mkds.com.br				
1	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO - EQUIPAMENTO DE LUZ /	UNIDADE	18	8.073,33	145.319,94

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05



IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: <ul style="list-style-type: none">• 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa.• 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. Console de Mixagem: 01				
---	--	--	--	--



<p>Console (Analógico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.</p> <p>Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior).</p> <p>Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player.</p> <p>Microfones Sem Fio:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior).• 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). <p>Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros.</p> <p>Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros.• 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. <p>Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo):</p>			
---	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). 04 Direct Box (DI). 06 Pedestais de Microfone. 04 Garras LP (para fixação em instrumentos/amplificadores). <p>Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.</p>				
2	<p>INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM</p> <p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 2 DIAS</p> <p>Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento.</p> <p>Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado.</p> <p>Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). 	UNIDADE	2	12.402,67	24.805,34



	<p>Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa.</p> <ul style="list-style-type: none">04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. <p>Console de Mixagem: 01 Console (Analógico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.</p> <p>Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior).</p> <p>Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player.</p> <p>Microfones Sem Fio:</p> <ul style="list-style-type: none">02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior).02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). <p>Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros.</p> <p>Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.</p> <ul style="list-style-type: none">02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros.			
--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. <p>Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos/amplificadores). <p>Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.</p>				
3	<p>INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM</p> <p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE POR 1 DIA</p> <p>Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.</p> <p>Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio 	UNIDADE	6	12.074,72	72.448,32



	<p>Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.</p> <ul style="list-style-type: none">• Observação Importante: Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.• 12 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional. <p>Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.</p> <p>Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.</p> <p>Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).</p> <p>Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento</p>			
--	---	--	--	--



de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: <ul style="list-style-type: none">• 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa.• 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03				
--	--	--	--	--



Cabos de 50mm ² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm ² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).• 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior).• 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros).• 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros).• 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros.• 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros.• 12 Direct Box (DI).• 28 Pedestais de Microfone.• 12 Garras LP. Backline (Mínimo): <ul style="list-style-type: none">• 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original).• 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)).• 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael				
--	--	--	--	--



	Classic, ou similar/superior).				
4	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE POR 2 DIA <p>Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.</p> <p>Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa. • Observação Importante: Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente 	UNIDADE	10	28.054,62	280.546,20

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP
 CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
 CNPJ 47.842.836/0001-05



	<p>inferiores ao padrão exigido.</p> <ul style="list-style-type: none">12 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional. <p>Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.</p> <p>Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.</p> <p>Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).</p> <p>Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).</p> <p>Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.</p> <p>Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros.</p> <p>Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.</p> <p>Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo:<ul style="list-style-type: none">• 02 Caixas (modelo</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. <p>Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.</p> <p>Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).</p> <p>Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.</p> <p>Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior).</p> <p>Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.</p> <p>Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior).</p> <p>Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo):</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).• 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e				
--	---	--	--	--	--



	<p>SCMK8 (ou superior).</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. <p>Backline (Mínimo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). <p>01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).</p>				
5	<p>INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM</p> <p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE POR 1 DIA</p> <p>Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.</p> <p>Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24 Caixas Ativas Line Array: Modelos 	UNIDADE	6	27.093,95	162.563,70



	<p>referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.</p> <ul style="list-style-type: none">• Observação Importante: Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.• 24 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional. <p>Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.</p> <p>Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8,</p>			
--	---	--	--	--



QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: <ul style="list-style-type: none">• 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa.• 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo				
---	--	--	--	--



24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm ² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm ² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).• 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, H08, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior).• 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros).• 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros).• 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros.• 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros.• 16 Direct Box (DI).• 32 Pedestais de Microfone.• 12 Garras LP. Backline (Mínimo): <ul style="list-style-type: none">• 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System				
--	--	--	--	--



	<p>GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original).</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)).• 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).					
6	<p>INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM</p> <p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE POR 2 DIAS</p> <p>Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.</p> <p>Sistema de P.A. e Subgraves:</p> <p>Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional	UNIDADE	8	40.024,39	320.195,12	



	<p>por caixa.</p> <ul style="list-style-type: none">Observação Importante: Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.24 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional. <p>Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.</p> <p>Console de Mixagem (P.A.)</p> <p>Principal com Stage Rack: 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.</p> <p>Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).</p> <p>Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).</p> <p>Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.</p> <p>Cabeamento Principal: 01</p>				
--	---	--	--	--	--



Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: <ul style="list-style-type: none">• 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa.• 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm ² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm ² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04			
--	--	--	--



	Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, H08, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): <ul style="list-style-type: none"> • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).				
7	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO –	UNIDADE	32	7.596,46	243.086,72

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05



<p>EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE POR 1 DIA</p> <p>Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros.</p> <p>Ideal para eventos intimistas, pequenas cerimônias, palestras e apresentações que requerem uma iluminação discreta, mas eficiente.</p> <p>Refletores e Efeitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts.• 04 Bandoor para PC 1000W.• 02 Bruts RGBW LED.• 08 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados.• 04 Moving BEAM 14R de 295 WATTS.• 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W.• 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts.• 01 Ventilador Turbo. <p>Controle e Distribuição de Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior).• 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior).• 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas.• 12 Canais Dimmer 4000KW CD.• 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD.				
---	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. <p>Cabeamento e Estruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). <p>Acessórios e Condições Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras". 				
8	<p>INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM</p> <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE POR 1 DIA</p> <p>Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros.</p> <p>Adequado para eventos de pequeno a médio porte, como shows regionais, festas e eventos corporativos, onde uma iluminação mais elaborada é desejada.</p>	UNIDADE	14	9.920,24	138.883,36



	<p>Refletores e Efeitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 08 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts.• 08 Bandoor para PC 1000W.• 02 Bruts RGBW LED.• 12 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados.• 08 Moving BEAM 14R de 295 WATTS.• 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W.• 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts.• 01 Ventilador Turbo. <p>Controle e Distribuição de Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior).• 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior).• 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas.• 12 Canais Dimmer 4000KW CD.• 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD.• 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. <p>Cabeamento e Estruturas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros.• 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros.• A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos,				
--	---	--	--	--	--



	<p>incluindo conexão com Gerador, se necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). <p>Acessórios e Condições Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras". 				
9	<p>INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM</p> <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW MÉDIO PORTE POR 1 DIA</p> <p>Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros.</p> <p>Este sistema é projetado para shows de bandas, eventos de médio a grande público e produções que demandam uma iluminação cênica e de efeitos mais complexa e potente.</p> <p>Refletores e Efeitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Varas PAR 64 foco 5 com 12 refletores de 1000 watts. • 08 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). • 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bruts RGBW LED. • 16 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados. • 16 Moving MAC AURA 	UNIDADE	16	11.899,75	190.396,00

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP
 CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
 CNPJ 47.842.836/0001-05



	<p>BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior).</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior).• 12 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior).• 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W.• 04 Super Strobo ATOMIC 3000W (ou similar/superior).• 01 Canhão Seguidor Colorido (modelo referencial Shadow ou Predator HMI1200, ou superior).• 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts.• 02 Ventiladores Turbo. <p>Controle e Distribuição de Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2016 e sistema operacional compatível.• 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior).• 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas.• 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas).• 24 Canais Dimmer 4000KW CD.• 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD.• 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. <p>Cabeamento e Estruturas:</p>				
--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros.• 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros.• A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.• Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 100 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Painel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior). <p>Acessórios e Condições Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas.• Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras"				
10	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW GRANDE PORTÉ POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é destinado a grandes produções, festivais de música e eventos de grande escala, que exigem uma iluminação de alta performance, complexa e com grande impacto visual. Refletores e Efeitos: <ul style="list-style-type: none">• 02 Varas PAR 64 foco 5	UNIDADE	14	16.799,80	235.197,20



	<p>ou 2 com 12 refletores de 1000 watts.</p> <ul style="list-style-type: none">• 12 Refletores Coby de LED 200 Watts Profissional para frente com bandoor (ou similar/superior).• 12 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior).• 12 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts.• 08 Bruts RGBW 14R (ou similar/superior).• 32 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados.• 32 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior).• 32 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior).• 12 Ribaltas DMX Mínimo 3W.• 24 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior).• 02 Canhões Seguidores Coloridos (modelo referencial mínimo 10R, ou superior).• 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts.• 02 Ventiladores Turbo. <p>Controle e Distribuição de Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2018 e sistema operacional compatível.• 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior).				
--	---	--	--	--	--



- 02 Buffers amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas.
- 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas).
- 36 Canais Dimmer 4000KW CD.
- 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD.
- 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.

Cabeamento e Estruturas:

- 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros.
- 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros.
- A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.
- Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 160 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Painel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior).

Acessórios e Condições

Gerais:

- Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas.
- Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".

17	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e	UNIDADE	6	15.766,66	94.599,96
----	---	---------	---	-----------	-----------

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP
 CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
 CNPJ 47.842.836/0001-05



adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m ²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.				
--	--	--	--	--



18	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m ²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do backstage para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a	UNIDADE	16	33.427,14	534.834,24
----	---	---------	----	-----------	------------



	segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.				
19	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m ²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, wings (laterais) e backstage para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas)	UNIDADE	6	33.184,28	199.105,68



	<p>escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes.</p> <p>Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>.</p> <p>Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco.</p> <p>Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral.</p> <p>Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia).</p> <p>Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas</p>				
20	<p>INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO</p> <p>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS</p> <p>As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado.</p> <p>As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e</p>	UNIDADE	8	48.300,00	386.400,00



<p>desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado.</p> <p>Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos.</p> <p>Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo.</p> <p>Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries.</p> <p>Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura.</p> <p>Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes.</p> <p>Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>.</p> <p>Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco.</p> <p>Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral.</p> <p>Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia).</p>			
--	--	--	--



Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 3.028.381,78 (três milhões, vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. É permitida a adesão, na condição de não participantes, às atas de registro de preços gerenciadas pela Prefeitura do Município de Fernandópolis, exclusivamente por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernandópolis, nos termos da legislação vigente, mediante autorização da autoridade competente, desde que a possibilidade de adesão esteja expressamente prevista no edital e na respectiva ata.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.1.1. O contrato ou pedido de empenho decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Pedido de Empenho) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, ou Pedido de Empenho, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA SRP

8.1. Não se aplica.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo município, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar o Pedido de Empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o município mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FERNANDÓPOLIS, 23 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA DETENTORA DA ATA

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.906.450/0001-00

AMERICO FERREIRA LIMA

Sócio Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A7E-D580-05D7-EDB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICO FERREIRA LIMA (CPF 492.XXX.XXX-00) em 23/09/2025 10:13:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SEMPRE RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ AMERICO FERREIRA LIMA (CPF 492.XXX.XXX-00) em 23/09/2025 10:15:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SEMPRE RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7A7E-D580-05D7-EDB2>



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Ata de Registro de Preços nº: 327/2025.

Assinatura da Ata de Registro de Preços: 23 de setembro 2025.

Objeto: **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURAS DE PALCO E GERADORES DE ENERGIA, NAS CATEGORIAS E PORTES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Contratada: **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que virem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernandópolis, 23 de setembro 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL**

EMPRESA DETENTORA DA ATA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05



MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.906.450/0001-00

AMERICO FERREIRA LIMA

Sócio Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A7E-D580-05D7-EDB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICO FERREIRA LIMA (CPF 492.XXX.XXX-00) em 23/09/2025 10:13:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SEMPRE RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ AMERICO FERREIRA LIMA (CPF 492.XXX.XXX-00) em 23/09/2025 10:15:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SEMPRE RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7A7E-D580-05D7-EDB2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 706E-D061-236A-A609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 24/09/2025 16:31:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/706E-D061-236A-A609>